

## Prêmio PMI-Brasil

# Projeto do Ano 2024

**Atualizado em 20/02/24**

### ELEGIBILIDADE DE CANDIDATURA

#### Objetivo da Premiação

Este prêmio visa eleger o projeto de maior destaque do Brasil do ano de 2024.

A premiação almeja valorizar as empresas e os profissionais que via projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização.

Serão premiados tanto o Projeto (empresa) quanto o(a) Gestor(a) do Projeto.

#### Integração Nacional e Capítulos Brasileiros do PMI Brasil

A Integração Nacional (IN) foi criada através do Acordo de Cooperação e Relacionamento para desenvolvimento de ações conjuntas de interesse comum dos Capítulos da Região 13 – Brasil, do PMI – Project Management Institute, abaixo relacionados, ativos e regulares na IN, no ato desta publicação:

- PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - BRASIL - CAPITULO BAHIA, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.777.225/0001-72, denominada "PMI-BA";
- SEÇÃO DISTRITO FEDERAL - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.271.340/0001-08, denominada "PMI-DF";
- SECAO REGIONAL ESPÍRITO SANTO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-ES, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.220.817/0001-51, denominada "PMI-ES";
- PMI FORTALEZA CEARA BRAZIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.138.890/0001-89, denominada "PMI-CE";

- SECAO GOIANIA, GOIAS - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.065.645/0001-99, denominada "PMI-GO";
- SECAO SC - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.836.607/0001-20, denominada "PMI-SC";
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE AMAZONIA CHAPTER - PMI AM, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.843.138/0001-76, denominada "PMI-AM";
- P.M.I. PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE BRASIL - MINAS GERAIS CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.372.685/0001-58, denominada "PMI-MG";
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE PARANÁ CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.220.066/0001-48, denominada "PMI-PR";
- REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-PE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.657.814/0001-17, denominada "PMI-PE";
- SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI-RS, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.595.012/0001-67, denominada "PMI-RS";
- PMI-RIO - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - RIO DE JANEIRO, BRASIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.951.538/0001-32, denominada "PMI-Rio";
- CAPITULO SAO PAULO, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.452.290/0001-00, denominada "PMI-SP";
- CAPITULO SERGIPE, BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI SERGIPE, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.087.309/0001-38, denominada "PMI-SE";
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, PMI PARAIBA BRAZIL CHAPTER, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.867.942/0001-96, denominada "PMI-PB".

A Integração Nacional é responsável pela condução do Prêmio PMI-Brasil, Melhores do Ano de 2024, para a categoria Projeto, através da Coordenação do Comitê de Premiação, denominada Curadoria Nacional, com seus representantes das Curadorias Estaduais de cada Capítulo Brasileiro supracitado.

A Curadoria Nacional é responsável por operacionalizar o Prêmio PMI-Brasil Melhores do Ano de 2024, categoria Projeto, fomentando a integração de todas as partes interessadas, com ética e boas práticas em seus processos, para todas as fases desta premiação.

### **Capítulos Brasileiros do PMI Brasil e Candidatos Habilitados**

Para esta edição do Prêmio PMI-Brasil, Melhores do Ano de 2024, Categoria Projeto, os Capítulos habilitados a terem seus representantes como candidatos foram os que realizaram os prêmios em seus respectivos Estados brasileiros, no ano de 2023 (01/01/2023 à 31/12/2023), e obtiveram seus respectivos vencedores estaduais na categoria Projeto.

Sendo assim, para esta edição deste prêmio nacional em 2024, na Categoria Projeto, estão habilitados a participarem os seguintes Capítulos Brasileiros do PMI Brasil:

1. PMI-BA;
2. PMI-CE;
3. PMI-DF;
4. PMI-ES;
5. PMI-GO;
6. PMI-MG;
7. PMI-PE;
8. PMI-PR;
9. PMI-RS; e
10. PMI-SC.

Os 10 (dez) vencedores estão aptos a serem candidatos a este prêmio, conforme item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024**", nos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2023, de cada Capítulo Brasileiro supracitado que está habilitado nesta edição.

Os 10 (dez) vencedores, em seus respectivos Prêmios Estaduais de 2023, são "candidatos" do Prêmio Nacional de 2024. Os 10 (dez) candidatos terão que seguir todas as fases e regras deste prêmio nacional, para que sejam estabelecidos os três finalistas e posteriormente o vencedor, desta categoria.

### **A Cerimônia da Premiação**

A solenidade ocorrerá durante o 19º Congresso Brasileiro de Gestão Projetos e Liderança (19º CBGPL), na Cidade do Rio de Janeiro (RJ - Brasil), evento fechado ao público participante que ocorrerá nos dias 29 e 30 de abril de 2024. Durante este evento, será anunciado o vencedor e entregue o prêmio, representado através de um ato simbólico com entrega de troféu e certificado intitulados "Prêmio PMI-Brasil, Melhores do Ano 2024", destinados à empresa e ao profissional:

Troféu: Projeto do Ano Brasileiro (Empresa);

Troféu: Gestor(a) de Projeto do Ano Brasileiro(a) (Profissional);

Nosso intuito é compartilhar com a comunidade nacional esta conquista através do reconhecimento da notória competência em gestão de projetos dos ganhadores. O vencedor terá espaço para um breve discurso ao público presente, relatando suas concepções que os levaram a esta conquista.

Vale salientar que esta conquista será veiculada nos principais canais de comunicação do PMI Brasil, 19º CBGPL e respectivos Capítulos Brasileiros.

### **Qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024**

Os 10 (dez) candidatos desta edição do Prêmio Nacional ficam cientes que a organização do Prêmio PMI-Brasil Melhores do Ano 2024, do 19º CBGPL e todos

os Capítulos supracitados, que fazem parte da Integração Nacional, poderão veicular em todas as suas mídias, a participação de todos os Projetos Candidatos, na categoria Projeto deste prêmio.

Conforme o item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024**" nos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2023, de cada Capítulo Brasileiro supracitado e habilitado nesta edição, os 10 (dez) candidatos autorizaram as organização dos Prêmio Estaduais, através dos respectivos Curadores Estaduais, compartilharem as informações e formulários (Declaração da Empresa, Termo do Profissional e Documento de Candidatura) dos seus respectivos Projetos com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano de 2024, habilitando formalmente suas candidaturas nesta edição do Prêmio Nacional.

Os 10 (dez) candidatos desta edição do Prêmio Nacional ficam cientes que a sua participação no Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024 terá que seguir todas as regras que estão contidas neste Regulamento.

Os 10 (dez) candidatos desta edição do Prêmio Nacional ficam cientes que seguirão todo um novo fluxo de avaliação para esta edição nacional. Seus resultados obtidos nos Prêmio Estaduais no ano de 2023 serão zerados e a documentação será novamente avaliada pelo Comitê Nacional de Avaliação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano. Portanto, os candidatos ficam cientes que poderão alcançar o status de finalista caso o seu novo resultado, após a etapa de avaliação nacional, fique entre as três maiores notas do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, habilitando-os assim como finalistas para a etapa final que ocorrerá durante o 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024.

Conforme o item "**Pré-qualificação para o Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024**" nos Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2023, de cada Capítulo Brasileiro supracitado, habilitado nesta edição, a organização do Prêmio PMI-Brasil Melhores do Ano 2024, a organização do 19º CBGPL e os Capítulos que fazem parte da Integração Nacional não arcarão com nenhuma despesa inerente ao processo de pré-qualificação, inscrição, traslado, hospedagem ou outro qualquer, dos 3 (três) finalistas desta edição do Prêmio Nacional, para a

cerimônia do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, que ocorrerá presencialmente durante o 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024 na Cidade do Rio de Janeiro (RJ - Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2024. Sendo assim, é de inteira responsabilidade dos 03 (três) finalistas viabilizar a sua participação no dia do evento.

Também fica estabelecido que será desclassificado o candidato que se tornar um finalista e não confirmar até 15/03/2024 a sua presença no 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024 na Cidade do Rio de Janeiro (RJ - Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2024, para realizar a sua apresentação do Pitch do Projeto. Uma vez que o processo de premiação, exige que o candidato finalista cumpra todas as etapas contidas neste Regulamento, incluindo esta fase presencial. Sendo assim, a Curadoria Nacional poderá nomear um novo candidato como finalista, de acordo com a pontuação e colocação em relação aos demais candidatos, qualificando-o assim para a etapa presencial. E assim, este novo finalista deverá confirmar a sua presença e apresentação do Pitch, na etapa final do prêmio. A Curadoria Nacional, poderá realizar essa ação, quantas vezes for necessário para garantir que haja os 3 (três) finalistas na etapa presencial.

Fica estabelecido que a(s) pessoa(s) gestora(s) vencedora(s) em seu estado de origem, na etapa estadual em 2023, cujo projeto é candidato na edição nacional de 2024, caso seja finalista, deverá ser a(s) mesma(s) pessoa(s) que apresentará o Pitch na etapa presencial durante o 19º Congresso Brasileiro Gestão, Projetos e Liderança em 2024 na Cidade do Rio de Janeiro (RJ – Brasil), nos dias 29 e 30 de abril de 2024. Exceto, caso a(s) pessoa(s) gestora(s) não faça(m) mais parte do quadro funcional da empresa responsável pelo projeto. Podendo assim ocorrer uma nova indicação pela empresa, assim como atualização da “Declaração de Autorização” da empresa” e “Termo de Aceite” do profissional. Casos, diferentes deste supracitado, terá que ser analisado pela Curadoria, que possui autonomia para realizar as devidas tratativas ao longo do processo.

## Critérios de Elegibilidade

Em convergência com Regulamentos dos Prêmios Estaduais de 2023, os 10 (dez) candidatos cumpriram com os itens obrigatórios descritos a seguir, validando suas candidaturas a este prêmio nacional.

Seguem critérios referentes a ética e responsabilidades, pré-requisitos, forma de participação, processo de aplicação, processo de avaliação, metodologia de avaliação, critérios de avaliação, forma de divulgação dos resultados e convite oficial aos candidatos selecionados.

ITEM	DESCRIÇÃO
<p>Ética e Responsabilidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O candidato se compromete quanto à veracidade das informações fornecidas;</li> <li>▪ O candidato tem permissão da empresa para apresentação de informações do Projeto e da empresa;</li> <li>▪ O candidato estará presente no evento de premiação caso seja um dos finalistas.</li> <li>▪ As informações relacionadas à candidatura (Projeto, empresa, gestor do Projeto ou quaisquer que forem fornecidas) poderão ser validadas presencialmente (a qualquer momento), em visita de um ou mais membros do Comitê de Avaliação do prêmio, como também solicitadas e validadas de forma virtual (através de e-mail ou outro instrumento digital).</li> </ul>
<p>Pré-requisitos de candidatura</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O projeto deve ter <b>ocorrido no território do estado</b> em que foi vencedor, na edição estadual de 2023. Representando assim seu Estado, dentro do Brasil.</li> <li>▪ Estão válidos os projetos que foram <b>executados no Estado de Origem do seu Capítulo do PMI</b></li> </ul>

	<p>(planejamento, desenvolvimento ou fabricação, monitoramento e encerramento), mas o seu resultado (produto) pode ter sido implantado ou instalado em outros estados brasileiros, ou em outros países (além do Brasil).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O projeto deve pertencer a uma empresa legalmente estabelecida no Brasil (independente da origem).</li><li>▪ O projeto deve apresentar uma estrutura mínima de composição e gestão compatíveis com padrões e métodos publicados em literaturas reconhecidas da área. (Composição: equipe; alocação de recursos; objetivo/metas; cronograma de atividades; entrega de um produto/serviço como resultado da iniciativa; cliente e <i>stakeholders</i>; processos, métodos e práticas de gestão);</li><li>▪ Para esta edição do prêmio, <b>não</b> serão permitidas inscrições de projetos acadêmicos.</li><li>▪ <b>Não</b> estão aptos a participarem deste processo de premiação os Projetos pertencentes às empresas que os Diretores dos seus respectivos "Capítulos de Origem" possuem vínculos de trabalho (proprietário ou empregatício), bem como qualquer membro da equipe organizadora do "Prêmio de Origem" de sua edição Estadual em 2023.</li></ul>
--	--



<p>Forma de Participação e Processo de Inscrição</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ As inscrições serão realizadas através dos Curadores dos Prêmios Estaduais de 2023, de cada Capítulo habilitado nesta edição Nacional de 2024.</li><li>▪ É obrigatório ter a identificação do nome do gestor do Projeto (responsável) e nome da empresa/ consórcio.</li><li>▪ Os documentos dos 10 (dez) Candidatos serão enviados para o repositório digital da Curadoria Nacional, a ser orientado aos Curadores Estaduais de cada Capítulo habilitado nesta edição, para o Prêmio Nacional de 2024.</li><li>▪ Cada projeto poderá ter apenas 01 (uma) candidatura no âmbito estadual e nacional da premiação. Ou seja, o projeto não poderá ter mais de uma candidatura em estados distintos.</li><li>▪ Para ser considerada uma inscrição válida, o candidato deve receber um e-mail da Curadoria Nacional confirmando sua inscrição.</li></ul>
<p>Aspectos Avaliados</p>	<p>Os aspectos avaliados dos Projetos candidatos serão os seguintes (até 40 pontos):</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Clareza na descrição do Projeto (objetivo, gestão, resultado e diferencial) – de 01 à 05 pontos;</li><li>2. Relevância do projeto para o cliente – de 01 à 05 pontos;</li></ol>

ITEM	DESCRIÇÃO
Aspectos Avaliados	<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Inovação (originalidade) envolvida no projeto (para o resultado final) – de 01 à 05 pontos;</li> <li>4. Uso de metodologia, processos e ferramentas na condução do projeto – de 01 à 05 pontos;</li> <li>5. Habilidades técnicas e gerenciais utilizadas no projeto (gestão de pessoas, risco, contratos, qualidade, dentro outros) – de 01 à 05 pontos;</li> <li>6. Habilidades de liderança do GP para conclusão do projeto – de 01 à 05 pontos;</li> <li>7. Resultado do projeto para os <i>stakeholders</i> – de 01 à 05 pontos;</li> <li>8. Resultado do projeto para organização (alinhamento estratégico) – de 01 à 05 pontos;</li> </ol>
Banca Examinadora	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Um corpo qualificado de profissionais de mercado e acadêmicos com experiência na área em questão é a principal característica da comissão de avaliação que avaliará os trabalhos apresentados.</li> <li>▪ A banca, a qualquer momento, poderá solicitar mais informações por meio eletrônico (e-mail), para esclarecimento de dúvidas a respeito do trabalho apresentado.</li> <li>▪ A banca poderá designar uma pessoa para visitar, <i>in loco</i> ou virtualmente, a empresa que estiver com a pontuação aderente aos critérios de vencedor do prêmio. Caso se considere necessário, será agendado previamente.</li> </ul>

ITEM	DESCRIÇÃO
Solenidade de Premiação	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Para o evento de premiação, os 3 (três) finalistas indicados ao prêmio deverão estar aptos a fazer uma apresentação presencial de 10 (dez) minutos sobre seu projeto. Estes finalistas serão previamente contatados para sua respectiva organização.</li><li>▪ A premiação ocorrerá durante o 19º CBGPL, evento fechado e restrito à capacidade do local.</li></ul>
Elegibilidade	<p>Além da pontuação, os projetos candidatos serão considerados elegíveis se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Obtiverem pontuação mínima determinada pela banca examinadora e não infringir nenhuma regra de participação da premiação.</li><li>▪ Os projetos candidatos apresentados devem estar associados a iniciativas em seu território de origem ao Capítulo do PMI do seu Estado. Não há restrição a projetos de empresas multinacionais ou de empresas estrangeiras sediadas no Brasil.</li><li>▪ A data de encerramento oficial do projeto deve respeitar o regulamento do Prêmio de 2023, de origem do Capítulo do seu Estado.</li><li>▪ Para fins desta premiação, o candidato deve especificar a área de atuação, como exemplo: engenharia; Industrial; Tecnologia da Informação, Óleo e Gás; Educação; Serviços; Terceiro Setor, Governo e qualquer outra área de atuação.</li><li>▪ Poderão se candidatar projetos de qualquer porte.</li></ul>

ITEM	DESCRIÇÃO
Elegibilidade	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ O gerente de projeto candidato não pode ter interpelação contrária por meio de representante da equipe do projeto ou da empresa quanto ao seu mérito pelo sucesso do projeto ou liderança do mesmo.</li></ul>
Metodologia da Avaliação	<p>As avaliações dos Projetos candidatos seguirão a seguinte metodologia de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Comitê de Avaliação: as 10 (dez) candidaturas serão divididas entre membros do Comitê de Avaliação, os quais avaliarão e pontuarão de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.</li><li>b) As três candidaturas melhor avaliadas serão indicadas e anunciadas como finalistas para o prêmio.</li><li>c) Público do 19º CBGPL: As três candidaturas melhor pontuadas serão avaliadas pelo público presente no referido evento.</li><li>d) Resultado: será a média ponderada entre o resultado da avaliação do comitê do prêmio (70%) e do público votante no evento (30%).</li><li>e) Levando em consideração o tempo máximo de apresentação (10 minutos), o finalista será penalizado com desconto de 0,1 ponto (um décimo) na média final de sua avaliação do prêmio assim que ultrapassar esses 10 minutos e para cada 30 segundos adicionais ultrapassados.</li></ul>

## Calendário Resumido

- Divulgação dos 10 (dez) “candidatos” habilitados a participarem deste Prêmio: **16/02/2024**;
- Divulgação dos três “finalistas” para a etapa final deste Prêmio: **07/03/2024**;
- Apresentação dos três finalistas durante o 19º CBGPL: **29 e 30/04/2024**;
- Cerimônia de Premiação e anúncio do “**Projeto do Ano do Brasil**” durante o 19º CBGPL: **29 e 30/04/2024**.

## Dúvidas e Comentários

- Coordenação do Comitê de Premiação, Curadoria Nacional do Prêmio de 2024, Mateus Câmara Pereira ([mateus.pereira@pmipe.org.br](mailto:mateus.pereira@pmipe.org.br)).

- Contato das Pessoas Curadoras Estaduais:

1. PMI-BA - Tiago Santana - [premio@pmiba.org.br](mailto:premio@pmiba.org.br)
2. PMI-CE - Wallace Soares - [premio@pmice.org.br](mailto:premio@pmice.org.br)
3. PMI-DF - Wallace Soares (interino) – [melhoresdoano@pmidf.org](mailto:melhoresdoano@pmidf.org)
4. PMI-ES - Gleiser Vieira - [premio@pmies.org.br](mailto:premio@pmies.org.br)
5. PMI-GO - Rayane Lima - [premiacao@pmigo.org.br](mailto:premiacao@pmigo.org.br)
6. PMI-MG - Leandro Rezende - [premio@pmimg.org.br](mailto:premio@pmimg.org.br)
7. PMI-PE - Mateus Câmara - [premio@pmipe.org.br](mailto:premio@pmipe.org.br)
8. PMI-PR - Eduardo Ferreira - [melhoresdoano@pmipr.org.br](mailto:melhoresdoano@pmipr.org.br)
9. PMI-RS - Gabriel Leite - [premio@pmirs.org.br](mailto:premio@pmirs.org.br)
10. PMI-SC - Bianca Masiero - [premio@pmisc.org.br](mailto:premio@pmisc.org.br)
11. PMI-SE - Marcos Souza - [premio@pmise.org.br](mailto:premio@pmise.org.br)

# Modelo dos Formulários que compõe as candidatura dos Projetos submetidos e vencedores dos Prêmios em 2023, nos Capítulos Habilitados para o Prêmio Nacional de 2024

Parte I, II, III, IV, V e VI

## PARTE 1 – RESUMO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
<p><b>Nome do Projeto:</b> <b>Área de atuação do Projeto:</b> (ex.: engenharia, TI, 3º setor, educação, etc.) <b>Nome do(a) Gerente Projeto:</b> (ex.: aquele/a que vai receber o prêmio como profissional) <b>Nome do(a) Representante da Empresa:</b> (ex.: aquele/a que vai receber o prêmio em nome da empresa) <b>Tamanho da Equipe do Projeto:</b> <b>Nome da Empresa:</b> <b>Ramo de Atividade da Empresa:</b> <b>Cidade/Local do Projeto:</b> <b>Dados para Contato:</b> (ex.: telefone e e-mail do responsável pela inscrição)</p>
RESUMO DO PROJETO
<p><b>O OBJETIVO:</b> <b>Pontue os principais objetivos do projeto:</b> <b>Delimite o contexto do projeto:</b> <b>Cite escopo, prazo e orçamento para realização do projeto:</b> (Máximo de 10 linhas neste item)</p>
<p><b>O GERENCIAMENTO:</b> <b>Destaque as principais práticas de gestão aplicadas:</b> <b>Cite ferramentas de apoio utilizadas:</b> (Máximo de 10 linhas neste item)</p>
<p><b>O RESULTADO:</b> <b>Descreva os esforços para gerar o produto do projeto, valor e benefício percebidos.</b> <b>Represente de forma quantitativa e qualitativa os resultados do projeto.</b> (Máximo de 10 linhas neste item)</p>
<p><b>O DIFERENCIAL:</b> <b>Comente fatores críticos de sucesso, satisfação do cliente; aspectos de liderança do gestor, práticas e/ou inovações.</b> (Máximo de 10 linhas neste item)</p>

**PARTE 2 – DETALHAMENTO DO PROJETO** (máximo de 10 páginas)

<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO</b> (avaliado nos itens 01, 02 e 03 – até 15 pontos)
<b>Qual o desafio tratado pelo projeto e importância para a organização?</b>
<b>Qual a estrutura de trabalho utilizada para realizar o projeto (equipe, organização, recursos)?</b>
<b>Houve alguma inovação (originalidade) envolvida no projeto (práticas aplicadas ou no resultado final)?</b>
<b>METODOLOGIAS – PROCESSOS – FERRAMENTAS</b> (avaliado no item 04 – até 05 pontos)
<p><b>Explique o que e de que forma o projeto fez uso de métodos, processos, metodologias, ferramentas de software, técnicas de formação de equipe, gestão de recursos, planejamento/cronogramas, validação de resultados. Dar detalhes suficientes para que se possa entender o ciclo de vida do projeto.</b></p> <p>Exemplo: cite soluções em processos de trabalho/qualidade/risco/contrato/recursos ou inovação; estratégia referente ao planejamento, execução, controle, implantação etc.; soluções encontradas pela organização/equipe e aspectos de comunicação.</p>
<b>O GERENCIAMENTO</b> (avaliado no item 05 – até 05 pontos)
<p><b>Explique como a organização gerenciou o “valor” a ser entregue, as pessoas/equipe do projeto. Cite fatos relacionados a habilidades técnicas e gerenciais que impactaram o projeto, como: gestão de pessoas, gestão de risco, gestão de contratos, gestão da qualidade e outros foram pertinentes ao projeto.</b></p> <p>Exemplo: cite os números de desempenho do projeto (indicadores); números que retratam a conquista, o aspecto financeiro do projeto (investimentos, vendas, volumes) e lições aprendidas.</p>

**PARTE 3 – VISÃO PESSOAL SOBRE O SUCESSO DO PROJETO**

<b>EXECUÇÃO DO PROJETO</b> (avaliado no item 06 – até 05 pontos)
<p><b>Relate numa visão pessoal como na fase de execução do projeto, as práticas que foram efetivas no projeto. Quais motivações levaram a equipe ter bom desempenho e comprometimento com o resultado. Identifique os pontos que foram determinantes (fatores críticos de sucesso) na sua visão particular.</b></p> <p style="text-align: center;">(Máximo de 1/2 página neste item)</p>
<b>RESULTADO DO PROJETO</b> (avaliado nos itens 07 e 08 – até 10 pontos)
<p><b>Relate o que em sua opinião mais influenciou o resultado projeto. Comente aspectos como o impacto da competência profissional no resultado do projeto, carreira profissional, remuneração como motivação e envolvimento com os stakeholders. Mencione como foram vencidas as restrições e limitações impostas ao projeto.</b></p>

(Máximo de 1/2 página neste item)

**PARTE 4 – ANEXOS RELEVANTES AO PROJETO** (máximo de 6 páginas)

**ANEXOS DO PROJETO**

**Anexe artefatos que você acha pertinente para elucidar ainda mais o projeto e seus resultados. Estes artefatos podem representar antes, durante e pós projetos.**

Exemplo: fotos, gráficos, organogramas, modelos de documentos, diagramas, reportagens, etc.



PARTE 05 - AUTORIZAÇÃO (01 PÁGINA)

## DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Este é o modelo de autorização que a empresa participante deverá preencher com os dados solicitados, assinar (Diretor ou Proprietário da Empresa), digitalizar e inserir ao documento:

### AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO AO PRÊMIO PMI-UF DO ESTADO

#### MELHORES DO ANO – PROJETO DO ANO DE 2023

A empresa [RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], CNPJ, situada na [endereço completo], autoriza [NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE] a representar o projeto desta organização no Prêmio PMI-UF Melhores do Ano, Categoria Projeto do ano 2023, promovido pela IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO, CNPJ DO CAPÍTULO, situada no Endereço do Capítulo.

Declaramos ainda que [NOME DO(A) PROFISSIONAL REPRESENTANTE] possui autorização para fornecer informações e materiais referentes ao projeto realizado por esta organização para aplicação da candidatura ao prêmio na categoria supracitada, bem como autorizamos o comitê de organização do prêmio da IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO a solicitar a qualquer momento novas informações sobre o projeto, durante o período de avaliação citados no edital deste prêmio.

**Ainda assim, caso o nosso Projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-UF Melhores do Ano, Categoria Projeto do ano 2023, autorizo o compartilhamento das informações com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, do PMI Brasil, para pré-qualificação e participação na Categoria Projeto da respectiva edição.**

Sobre a possível participação como candidata ao Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano 2024, estou ciente que qualquer custo para viabilizar a nossa participação nesta etapa nacional, será de responsabilidade da empresa, conforme estabelecido no Regulamento do Prêmio PMI-UF Projeto do Ano 2023.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2023.

---

[NOME DIRETOR/PROPRIETÁRIO DA EMPRESA]

<Colocar o carimbo da organização abaixo da assinatura>

PARTE 06 – TERMO DE ACEITE (02 PÁGINAS)

## TERMO DE ACEITE

Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento:

### PRÊMIO PMI-UF DO ESTADO MELHOR PROJETO 2023

#### Termo de Aceite de Participação

1. **Descrição do prêmio:** O Prêmio PMI-UF Melhor Projeto **2023** possui caráter cultural e visa eleger o projeto de maior destaque de Pernambuco do ano de 2023, valorizando as empresas e os profissionais que via Projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo da **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO** (CNPJ DO CAPÍTULO).
2. **Critérios de participação:** Podem participar do prêmio qualquer projeto que foi executado no Estado do Capítulo, finalizados (período que o capítulo estabeleceu), que atendam aos requisitos e regulamentos dispostos Regulamento\_Prêmio\_PMI\_UF\_Projeto\_do\_Ano\_2023, disponível na página eletrônica **link da página que estarão disponíveis os documentos: endereço online.**
  - 2.1. Os candidatos participantes **deverão enviar o formulário de candidatura** até o dia data do capítulo.
3. **Da Inscrição:** as inscrições para participação do prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no Regulamento\_Premio\_PMI\_UF\_Projeto\_do\_Ano\_2023 (disponível na página eletrônica: **endereço online**) e envio para o e-mail da Curadoria Estadual até a data citada no item 2.1 deste termo.
4. **Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo projeto, assim como declara que as informações inseridas no formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO**, realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
5. **Da utilização da imagem e nome:** caso o projeto seja um dos três finalistas ao prêmio e/ou ganhador do prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo projeto concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa do **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO.**
  - 5.1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO**, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.

6. **Do Edital:** o candidato e empresa participantes ao prêmio estão cientes e concordam com todos o conteúdo dispostos no Regulamento\_Premio\_PMI\_UF\_Projeto\_do\_Ano\_2023 (disponível na página eletrônica: **endereço online**), não havendo possibilidade de questionamentos futuros.
7. **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pela **IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO**.
8. **Do Prêmio PMI Brasil 2024:** conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o projeto seja o vencedor do Prêmio PMI-PE Melhores do Ano 2023, a IDENTIFICAÇÃO DO CAPÍTULO compartilhará as informações do Projeto com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, para pré-qualificação e participação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, Projeto e PMO de 2024, do PMI Brasil.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do projeto ao Prêmio PMI-UF Melhor Projeto de 2023.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2023.

---

[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto]